



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 173/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 307ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de Junho de 2024, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O Memorando Nº: /2024/SESAPI-PI/GAB/SUGMAC/RUE que trata o pedido de aprovação dos Hospitais listados no quadro para participar dos Programas ofertados pelo PROADI via Ministério da Saúde: Reestruturação dos Hospitais Públicos (RHP), Saúde em Nossas Mãos e Lean nas Emergências.

PROJETO: REESTRUTURAÇÃO DOS HOSPITAIS PÚBLICOS (RHP)

Nome do Hospital	CNES	Cidade	Macro Região Saúde	Micro Região Saúde	Já participou do RHP? Se sim, qual triênio
Hospital Estadual Dirceu Arcoverde	8015899	Parnaíba	Nordeste	Litoral Piauiense	NÃO
Hospital Regional Justino Luz	4009622	Picos	Nordeste	Picos	NÃO
Maternidade Municipal Wall Ferraz	2727064	Teresina	Nordeste	Teresina	2018-2020

PROJETO: SAÚDE EM NOSSAS MÃOS (SNM)

Nome do Hospital	CNES	Cidade	Macro Região de Saúde	Micro Região de Saúde	Já participou do RHP? Se sim, qual triênio
Hospital Getulio Vargas	2726971	Teresina	Nordeste	Teresina	2018-2020
Unidade de Urgência de Teresina Prof. Zenn Rocha - HUT	5828856	Teresina	Nordeste	Teresina	2021 - 2023
Hospital Regional Tibério Nunes	2365146	Floriano	Nordeste	Floriano	NÃO

Mat Dr. Marques Baso e Hosp. Inf. Dr. Mirocles Veras	400944	Parnaíba	Nordeste	Litoral Piauiense	NÃO
--	--------	----------	----------	-------------------	-----

PROJETO: LEAN NAS EMERGÊNCIAS

Nome do Hospital	CNES	Cidade	Macro Região de Saúde	Micro Região de Saúde	Já participou
Hosp. Senador Dirceu Mendes Arcoverde	2323923	Água Branca	Meio Norte	Entre Rios	NAO
Hospital Municipal de União	2777681	União	Meio Norte	Entre Rios	NÃO

RESOLVE:

- 01** – Aprovar os Hospitais listados no quadro para participar dos Programas ofertados pelo PROADI via Ministério da Saúde: Reestruturação dos Hospitais Públicos (RHP), Saúde em Nossas Mãos e Lean nas Emergências.
- 02** – Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 11 de Junho de 2024.

(assinatura eletrônica)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPELO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e

Presidente Interino da CIB-PI

(assinatura eletrônica)

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI

Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - Matr.0371701-1, Superintendente de Gestão de Média e Alta Complexidade**, em 12/06/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000, Presidente do COSEMS - PI**, em 13/06/2024, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012982585** e o código CRC **6AB971CD**.
